



INSTRUÇÃO FDE/DRA Nº 013/2009:

CADASTRAMENTO

PDDE - 2009

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

FNDE / MEC

Destinado às APMs das Escolas Técnicas do CENTRO PAULA SOUZA

Página **1** de **4**

Fundação para o Desenvolvimento da Educação Departamento de Relações com a APM Avenida São Luís, 99 5º andar Centro 01046-001 Tels.: (11) 3158.4348 e 3158.4349 Fax: (11) 3158.4354 E-mail: drapm@fde.sp.gov.br Site: www.fde.sp.gov.br





A partir deste ano, o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, repassará também às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, a verba do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Para que as APMs (Unidades Executoras – Uex) estejam habilitadas ao recebimento dessa verba, é obrigatório realizar um <u>cadastramento</u> diretamente no *site* do **FNDE**, no sistema **PDDEweb**.

Para permitir que o **FNDE/MEC** efetue o repasse da verba no prazo previsto, a **Unidade Executora (APM)** deve realizar o <u>cadastramento</u> impreterivelmente <u>até o</u> <u>dia 15/07/2009</u>, seguindo os procedimentos abaixo:

1) - Solicitação de Senha

- Acessar o site <u>www.fnde.gov.br</u> e clicar no link "<u>PDDEweb</u>" (à direita na tela, na coluna DESTAQUES);
- Na tela que se abre (imagem abaixo), clicar em "<u>Solicitar senha</u> <u>clique aqui</u>";



Na próxima tela, selecionar "<u>UEX/Escola</u>";

Página 2 de 4





- Em seguida inserir o código da Escola (censo ou INEP) iniciando com o número (35) e pesquisar;
- Em seguida inserir o <u>nº do CNPJ da UEX (APM)</u>, e o CEP (Código de Endereçamento Postal) e o <u>E-Mail</u> para onde o **FNDE/MEC** deverá encaminhar o *login* e senha de acesso ao sistema.

Recebida a senha no e-mail indicado, acessar novamente o sistema **PDDEweb** e inserir as informações (login e senha) nos campos correspondentes, para realizar o cadastramento, de acordo com os procedimentos abaixo:

2) – Cadastramento

- a) Na tela aberta após ser inserido o *login* e senha, clicar em "Menu";
- b) Selecionar "Anexo I A: Cadastro de Unidade Executora";
- c) A próxima tela será o <u>"Bloco 1"</u>, com as informações cadastrais da Unidade Executora (APM). Alterar somente as informações necessárias, nos campos permitidos;
- d) Em seguida clicar na aba <u>"Bloco 2"</u>, que trará as informações dos Dados Bancários onde será creditado o valor do repasse neste ano. Informe o Banco e Agência, sendo que o número de conta-corrente <u>será fornecido pelo FNDE;</u>
- e) O próximo passo é clicar na aba <u>"Bloco 3"</u>, onde estão localizados os Dados do dirigente <u>da Unidade Executora (APM</u>). Informe os dados do novo dirigente, de acordo com a atual Ata de Eleição da Diretoria da Unidade Executora (APM), devidamente registrada em cartório. É necessário inserir as datas de início e encerramento do mandato do Dirigente nos campos 37 e 38;
- f) Em seguida, clicar na aba <u>"Bloco 4"</u>, clicar em localizar escola, informar o código da Escola (Censo ou INEP) e pesquisar. Aparecerá uma Escola que deverá ser selecionada, para vincular à Unidade Executora clicar em <u>Incluir</u>. Verificar as instruções contidas na própria tela para vincular ou desvincular Escola à Unidade Executora (APM).

Nesta tela será necessário, também, definir as **Opções para o próximo período** em termos de percentuais para o repasse de <u>Custeio e Capital</u>. Se

Página **3** de **4**





não forem preenchidos os campos para as opções, o Sistema atribuirá automaticamente **80% para Custeio e 20% para Capital**, que serão repassados para a Unidade Executora (APM) em **2010**.

g) – Finalmente, clicar na aba <u>"Bloco 5"</u>, onde deverá ser informado se a Escola dispõe de Ensino Fundamental e/ou de Ensino Médio. Feita a seleção, clicar na aba <u>"Salvar"</u>.

Ao final de todo o processo relacionado, a tela voltará ao **<u>Bloco 1</u>** e, no canto superior esquerdo surgirá a mensagem: "**Operação realizada com sucesso.**"

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas no Departamento de Relações com a APM (DRA), através dos telefones **(011) 3158-4348 e 3158-4349** ou pelo e-mail **drapm@fde.sp.gov.br**.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A APM - DRA 30 de Junho de 2009

Página 4 de 4